



## **FURG 47 ANOS: acolhendo pessoas, abraçando culturas e construindo conhecimento**

### **Mensagem da Reitoria em comemoração aos 47 anos da FURG**

*Neste 20 de agosto de 2016, dia em que a FURG completa 47 anos de sua fundação, temos um só sentimento: gratidão.*

*Sempre seremos agradecidos àqueles e àquelas que por aqui passaram e deixaram um pouco de si, de seu trabalho, de sua dedicação.*

*Hoje, especialmente, agradecemos a quem aqui está agora e contribui, diariamente, para o fortalecimento da nossa Universidade como um espaço de pluralidade de pensamentos, de avanços das fronteiras do saber e de participação democrática e inclusiva.*

*Parabéns a todos e todas que fazem parte da história dos 47 anos da FURG!*

Danilo Giroldo  
Vice-Reitor

Cleuza Dias  
Reitora

## **CURSOS DE CAPACITAÇÃO ACONTECENDO NA PROGEP**

### **Introdução a Sustentabilidade e ao Sistema de Gestão Ambiental da FURG**

A PROGEP, em parceria com a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (Siga) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), deu início ao curso de capacitação “Introdução a Sustentabilidade e ao Sistema de Gestão Ambiental da FURG”. A capacitação possui como público-alvo os Membros do Comitê Diretor (CD) e os Agentes de



Gestão Ambiental (AGAs). Durante os encontros, que se estenderão até setembro, os participantes poderão conhecer todas as atividades desenvolvidas na FURG e se inteirarem completamente da temática ambiental. Sob a coordenação do servidor Cleber Palma, serão ministradas palestras, mesas redondas e aulas teóricas, com a possibilidade de aulas práticas e visitas técnicas para aprofundar os temas que envolvem a sustentabilidade. As atividades buscam qualificar, cada vez mais, a discussão e a busca de soluções para a Universidade.



### **RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012**

O recadastramento é no banco, é obrigatório e anual, sempre no mês do seu aniversário.

O recadastramento deve ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa ou do Banco de Brasília - BRB. Se você recebe seu pagamento por meio de um desses bancos, deverá realizar o seu recadastramento em qualquer agência do seu banco. Se você recebe por meio de outro banco, procure uma das agências desses três bancos.

**A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.**

Alô SEGEP – Central de Atendimento SIPEC  
0800-9782328

<http://www.planejamento.gov.br/tema/recadastramento>



NOVOS  
SERVIDORES  
AGOSTO/2016  
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a felicidade de receber os novos colegas, que, por certo, estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Ronaldo Piccioni Teixeira

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Roberta Herman Mesko  
Tec em Assunt Educacionais  
ProExc - 08/08/2016



Samuel Vinicius Bonato  
Professor do Magistério Superior  
ICEAC - 15/08/2016



Felipe Tavares dos Santos  
Tradutor Interprete de Linguagem  
Sinais  
PRAE - SLS - 18/08/2016



Maria Cristina Pires Pereira  
Tradutora Interprete de Linguagem  
Sinais  
PRAE - SAP - 22/08/2016



### Depósito de pagamento de servidor exclusivamente em conta salário



A partir do contracheque de setembro, a ser pago em outubro, o pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo Federal será depositado exclusivamente em conta salário. A medida também se aplica ao repasse de benefícios a anistiados políticos que recebem pela folha do governo federal.

O crédito será transferido automaticamente para os titulares de conta corrente ou poupança, sem a necessidade de qualquer providência por parte dos interessados. O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) já está adaptado ao novo procedimento a partir do aproveitamento dos dados bancários existentes no sistema.

A conta salário é uma exigência do Banco Central, pois atesta a garantia de que o pagamento foi efetuado. Além disso, a modalidade consta como uma exigência prevista no edital de credenciamento das instituições bancárias que ficaram responsáveis pela realização dos créditos decorrentes da folha de pagamento dos servidores do Executivo Federal: Banco do Brasil, Caixa, Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, HSBC, Banese, Cecoopes, Sicredi e Bancoob.

O servidor ativo, aposentado, pensionista ou anistiado político poderá, quando quiser, mudar de banco, mas deverá optar somente por outra instituição credenciada. A escolha deverá ser comunicada à unidade local de gestão de pessoas, a quem caberá a atualização das informações bancárias no Siape.

Alertamos que algumas instituições devem adotar a mesma numeração da conta corrente ou poupança na conta salário, a exemplo do Banco do Brasil, que já se utiliza do sistema de numeração única. Porém, a depender da instituição, poderão ocorrer alterações nos códigos de conta e agência bancária e esses números diferentes constarão dos contracheques.

Como se trata de procedimento em início de implementação, falhas pontuais podem eventualmente ocorrer, como demora na transferência do crédito da conta salário para a conta corrente ou poupança. Nesse caso, o interessado deve informar o problema a sua agência bancária.

Atenciosamente,

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO – SEGRT**

### APOSENTADORIAS DE AGOSTO/2016

*“Em 46 anos de existência, muitas pessoas passaram pela FURG e dedicaram grande parte de suas vidas para construir essa história de mais de quatro décadas. A você nosso sincero agradecimento e a certeza de que sempre será presença, boa e feliz, na memória da FURG. Que seus novos sonhos e projetos sejam cheios de sucesso como foi sua trajetória em nossa Universidade.”*

Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Anadir Freitas de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	HU - Coordenação de Enfermagem	26/12/1994	18/08/2016
Evandro Costa	Professor do Magistério Superior	EQA - Escola Química e Alimentos	17/10/1989	15/08/2016
Rosane Gomes Rejes	Enfermeira	Cedida	14/10/1985	15/08/2016

## RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UND. ATENDIDA	ATIVIDADE
PROINFRA/PU/HORTO	Horto	PROGEP	Excelência na prestação do serviço de jardinagem
Diego Kurz Samaniego	PROGEP	PROGEP/DIDESP/CFC	Excelente trabalho desenvolvido para desempenho das atividades da unidade

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, portanto merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço esse reconhecimento.

## Diretoria de Atenção à Saúde Atenção!

A PROGEP, através da Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, está cadastrando doadores voluntários de sangue. Justifica-se a formação do referido cadastro face à necessidade de reposição dos estoques no banco de sangue de nosso município. Nesse sentido, para que possamos contar com um cadastro de doadores, é necessário que estes realizem suas inscrições de modo absolutamente voluntário.

Para tanto, solicitamos o preenchimento do cadastro através do link: <https://goo.gl/forms/vXskJkJSIrEy1Gjh1>

### Algumas informações sobre doação de sangue:

Você não poderá doar sangue se:

- Tiver idade inferior a 16 anos ou superior a 69 anos.
- Tiver peso inferior a 50 quilos.
- Estiver com anemia no teste realizado imediatamente antes da doação.
- Estiver com hipertensão ou hipotensão arterial no momento da doação.
- Estiver com aumento ou diminuição dos batimentos cardíacos no momento da doação.
- Estiver grávida.

### Algumas curiosidades sobre o sangue:

- Quatro é o número de vidas que podem ser salvas com cada doação de sangue.
- O volume total de sangue a ser doado não pode exceder 8 ml / kg de peso para as mulheres e 9 ml / kg de peso para os homens. O volume máximo admitido para uma doação é de 450 ml ± 50 ml, aos quais podem ser acrescidos até 30 ml para realização dos exames laboratoriais exigidos pelas leis e normas técnicas.
- Todo o processo de doação de sangue dura cerca de uma hora.
- O sangue doado é testado para seis doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue: Hepatite B, Hepatite C, HIV, HTLV, Sífilis e doença de Chagas.
- Mulheres representam menos de 40% dos doadores de sangue no Brasil.
- Anemia é a principal causa de inaptidão à doação de sangue.
- A ciência avançou muito e fez várias descobertas. Mas ainda não foi encontrado um substituto para o sangue humano. Por isso, sempre que precisa de uma transfusão de sangue, a pessoa só pode contar com a solidariedade de outras pessoas. Doar sangue é simples, rápido e seguro. Contudo, para quem o recebe, esse gesto não é nada simples: vale a vida. Seja doador voluntário. Faz bem também para você. Porque a satisfação de salvar vidas é a sua maior recompensa.



**Quem doa sangue, doa vida.**

## Você já criou a sua senha no Sigac?

Em breve o Sigac será o novo sistema de acesso para o Sigepe Servidor e Sigepe mobile.

Caso ainda não tenha criado a sua senha, siga os passos abaixo:

- 1: Acesse: [gestaodeacesso.planejamento.gov.br](https://gestaodeacesso.planejamento.gov.br)
- 2: Selecione a opção "Primeiro Acesso", no campo "Precisa de Ajuda?"
- 3: Siga as instruções apresentadas na tela

Em caso de dúvidas acesse: <https://servidor.gov.br/servicos/faq/duvidas-frequentes-de-acesso>



# FURG 47 ANOS

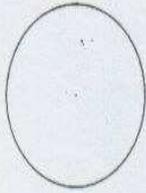
## LOGOTIPO DA FURG



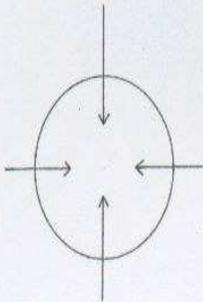
O logotipo da FURG foi idealizado por Maria José Boaventura Leite (Marijô), ex-professora do Departamento de Letras e Artes da FURG, através de um concurso realizado em 1978.  
 Fonte: Acervo do NUME



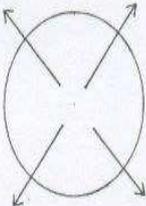
### Ⓐ PONTO DE PARTIDA: o círculo



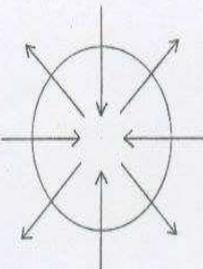
① APROXIMAÇÃO dos interesses, uma vez que dele partem as iniciativas de transmissão da cultura e para ele converge a busca dessas informações.



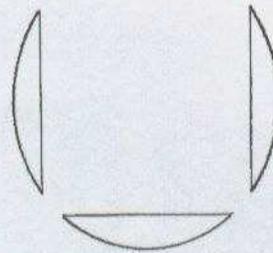
② NÚCLEO: a forma circular está ainda ligada à ideia de núcleo, umidade que concentra energias que serão liberadas na forma de conteúdos e experiências.



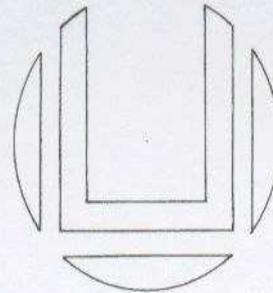
③ GRUPO: o sentido de grupo, de união de interesses, sem no círculo sua forma básica.



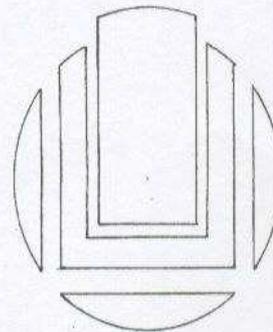
④ UNIVERSIDADE: a forma vem reforçar a ideia de reciprocidade, que é ou deveria ser o conceito de Universidade.



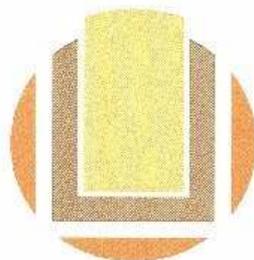
① ESCOLAS: unidades isoladas



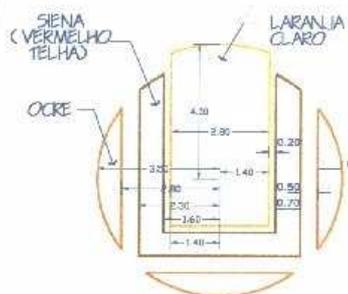
② ESCOLAS: departamentalização



③ FURG: unidade coadunada em expansão



UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE  
**FURG**



**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES AGOSTO 2016 – Lei 13.325/2016**  
**RT já incluída para aperf. espec. mest. e dout.**

**Agosto de 2016 - Regime de Dedicção Exclusiva**

<b>Magistério</b>							
<b>Superior</b>	<b>EBTT</b>	<b>Nível</b>	<b>Grad.</b>	<b>Aperf.</b>	<b>Espec.</b>	<b>Mestr.</b>	<b>Dout.</b>
TITULAR	TITULAR	1	7.051,62	8.040,64	8.629,26	10.879,67	17.995,92
ASSOCIADO	D IV	4	6.809,52	7.589,84	8.113,97	10.278,96	16.314,99
		3	6.691,44	7.437,20	7.954,77	10.019,18	15.672,64
		2	6.574,92	7.295,80	7.798,80	9.901,71	15.104,96
		1	6.564,84	7.161,92	7.653,84	9.889,41	14.679,91
ADJUNTO	D III	4	5.385,45	5.877,46	6.243,04	8.024,27	11.554,56
		3	5.332,13	5.796,30	6.156,10	7.867,49	11.152,05
		2	5.279,34	5.717,22	6.094,49	7.739,63	10.769,82
		1	5.227,06	5.652,19	5.984,13	7.613,34	10.557,63
ASSISTENTE	D II	2	4.751,88	5.152,95	5.506,90	6.899,23	9.833,47
		1	4.704,83	5.102,72	5.408,15	6.836,19	9.752,21
AUXILIAR (*)	D I	2	4.277,12	4.671,85	4.973,88	6.404,09	9.303,31
		1	4.234,77	4.607,16	4.885,53	6.273,01	9.114,67

(\*) Adjunto A se doutor ou Assistente A se mestre

**Agosto de 2016 - Regime de 40 Horas**

<b>Magistério</b>							
<b>Superior</b>	<b>EBTT</b>	<b>Nível</b>	<b>Grad.</b>	<b>Aperf.</b>	<b>Espec.</b>	<b>Mestr.</b>	<b>Dout.</b>
TITULAR	TITULAR	1	4.595,36	4.875,72	5.244,15	6.153,46	8.291,89
ASSOCIADO	D IV	4	4.437,72	4.716,50	5.085,46	5.803,27	7.600,27
		3	4.361,23	4.635,21	5.007,28	5.671,89	7.364,66
		2	4.286,94	4.548,32	4.932,36	5.588,03	7.126,00
		1	4.278,94	4.510,47	4.899,26	5.573,79	7.114,74
ADJUNTO	D III	4	3.757,11	3.977,26	4.307,48	5.046,56	6.587,62
		3	3.720,43	3.936,26	4.260,02	4.984,60	6.495,43
		2	3.631,36	3.842,96	4.160,37	4.870,75	6.351,97
		1	3.458,26	3.665,71	3.976,90	4.673,34	6.125,51
ASSISTENTE	D II	2	3.336,02	3.539,40	3.791,73	4.527,27	5.950,97
		1	3.236,19	3.437,56	3.686,87	4.415,65	5.825,26
AUXILIAR (*)	D I	2	3.066,97	3.255,17	3.484,72	4.169,28	5.525,95
		1	2.968,78	3.146,33	3.359,89	4.008,68	5.426,30

(\*) Adjunto A se doutor ou Assistente A se mestre

**Agosto de 2016 - Regime de 20 Horas**

<b>Magistério</b>							
<b>Superior</b>	<b>EBTT</b>	<b>Nível</b>	<b>Grad.</b>	<b>Aperf.</b>	<b>Espec.</b>	<b>Mestr.</b>	<b>Dout.</b>
TITULAR	TITULAR	1	3.185,18	3.408,15	3.788,53	4.427,40	5.319,25
ASSOCIADO	D IV	4	3.060,24	3.282,39	3.654,00	4.015,79	4.701,83
		3	2.999,00	3.216,15	3.586,51	3.926,72	4.592,77
		2	2.938,95	3.151,25	3.512,28	3.839,64	4.486,30
		1	2.880,08	3.087,67	3.445,11	3.754,54	4.382,36
ADJUNTO	D III	4	2.628,02	2.825,76	2.870,72	3.300,68	3.783,62
		3	2.602,00	2.786,80	2.834,63	3.230,66	3.682,00
		2	2.576,24	2.753,61	2.795,78	3.163,77	3.639,56
		1	2.476,88	2.579,26	2.685,50	3.047,29	3.528,85
ASSISTENTE	D II	2	2.318,85	2.416,35	2.522,99	2.862,11	3.362,82
		1	2.295,88	2.393,00	2.479,13	2.836,97	3.320,67
AUXILIAR (*)	D I	2	2.174,21	2.270,56	2.347,64	2.711,00	3.196,49
		1	2.129,80	2.220,70	2.293,41	2.636,21	3.147,69

(\*) Adjunto A se doutor ou Assistente A se Mestre

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS TAES AGOSTO 2016 – Lei 13.325/2016

Níveis		Valor		A				B				C				D				E															
Classes de Capacitação		R\$		I	II	III	IV	I	II	III	IV																								
Piso A1	P01	R\$	1.263,54	1																															
	P02	R\$	1.311,56	2	1																														
	P03	R\$	1.361,40	3	2	1																													
	P04	R\$	1.413,13	4	3	2	1																												
	P05	R\$	1.466,83	5	4	3	2																												
Piso B1	P06	R\$	1.522,57	6	5	4	3	1																											
	P07	R\$	1.580,42	7	6	5	4	2	1																										
	P08	R\$	1.640,48	8	7	6	5	3	2	1																									
	P09	R\$	1.702,82	9	8	7	6	4	3	2	1																								
	P10	R\$	1.767,53	10	9	8	7	5	4	3	2																								
Piso C1	P11	R\$	1.834,69	11	10	9	8	6	5	4	3	1																							
	P12	R\$	1.904,41	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1																						
	P13	R\$	1.976,78	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1																					
	P14	R\$	2.051,90	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1																				
	P15	R\$	2.129,87	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2																				
	P16	R\$	2.210,80	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3																				
Piso D1	P17	R\$	2.294,81		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1																			
	P18	R\$	2.382,02			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1																		
	P19	R\$	2.472,53				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1																	
	P20	R\$	2.566,49					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1																
	P21	R\$	2.664,02					16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2																
	P22	R\$	2.765,25						16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3																
	P23	R\$	2.870,33							16	15	13	12	11	10	7	6	5	4																
	P24	R\$	2.979,40								16	14	13	12	11	8	7	6	5																
	P25	R\$	3.092,62									15	14	13	12	9	8	7	6																
	P26	R\$	3.210,14									16	15	14	13	10	9	8	7																
	P27	R\$	3.332,12										16	15	14	11	10	9	8																
	P28	R\$	3.458,74											16	15	12	11	10	9																
	P29	R\$	3.590,17												16	13	12	11	10																
	P30	R\$	3.726,60													14	13	12	11																
Piso E1	P31	R\$	3.868,21													15	14	13	12	1															
	P32	R\$	4.015,20													16	15	14	13	2	1														
	P33	R\$	4.167,78														16	15	14	3	2	1													
	P34	R\$	4.326,16															16	15	4	3	2	1												
	P35	R\$	4.490,55																16	5	4	3	2												
	P36	R\$	4.661,19																	6	5	4	3												
	P37	R\$	4.838,32																		7	6	5	4											
	P38	R\$	5.022,17																			8	7	6	5										
	P39	R\$	5.213,02																				9	8	7	6									
	P40	R\$	5.411,11																					10	9	8	7								
	P41	R\$	5.616,73																						11	10	9	8							
	P42	R\$	5.830,17																							12	11	10	9						
	P43	R\$	6.051,72																								13	12	11	10					
	P44	R\$	6.281,68																									14	13	12	11				
	P45	R\$	6.520,38																										15	14	13	12			
	P46	R\$	6.768,16																											16	15	14	13		
	P47	R\$	7.025,35																											16	15	14			
	P48	R\$	7.292,31																												16	15			
	P49	R\$	7.569,42																													16			

Preserve a Vida! Velocidade máxima no Câmpus Carreiros: 50Km/h